

PARECER Nº 107/2010 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 060/2009**.

Trata-se de projeto de lei do Vereador Ushitaro Kamia (DEM), que institui no Município de São Paulo o “Conselho Municipal do Artesanato”, instância colegiada de participação direta da comunidade na Administração, com poder normativo, deliberativo e fiscalizador sobre a política municipal do artesanato no Município de São Paulo.

De acordo com a justificativa do autor, após a aprovação e regulamentação da Lei 14.848, que inclui no calendário oficial de São Paulo o festival “Arte de Portas Abertas”, que divulga o artesanato paulistano e o artesão da periferia, torna-se necessária a aprovação deste projeto visando orientar essas atividades, que desenvolvem o turismo e estimulam a geração de renda para uma parcela significativa da população.

A D. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade e constitucionalidade da iniciativa.

A D. Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável à aprovação do projeto.

No âmbito desta Comissão, entendemos que a iniciativa reveste-se de elevado interesse público, pois é um esforço do legislativo municipal para instituir uma organização que vai estimular o trabalho artesanal, a geração de renda e promover o turismo municipal como fator de desenvolvimento econômico.

Assim, em face do exposto, somos favoráveis à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 11/03/2010.

Juscelino Gadelha – PSDB – Presidente

Marta Costa – DEM – Relatora

Goulart – PMDB

Marcelo Aguiar – PSC

Quito Formiga – PR

Senival Moura – PT

Wadih Mutran – PP